

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 708/2023
SEI N.º 1260.01.0121237/2022-39

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 355, de 9 de maio de 2023, fica reconhecido, a partir de 14 de novembro de 2022, o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Caminho Feliz – APAE, situada na Av. Carlos Cruz, 443, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023